



TAÇA DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE PORTIMÃO

23 E 24 NOVEMBRO



DECISÃO Nº 105

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): MARTA MARTINS

NACIONALIDADE: PRT

Nº: 429

CONDUTOR: CACHADA PEDRO

Respeitante à fase da prova: X30 - CORRIDA FINAL

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Repreensão

MOTIVO:

O CCD recebeu o relatório n.º91 a reportar que o Piloto n.º429, após a bandeira de xadrez, abrandou o andamento de forma significativa e insegura.

O CCD considerou que o piloto infringiu o Artº38 2 j) das PEK 2024.

O CCD aplicou esta penalidade de acordo com o Art. 12.4.1 b) do CDI.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK das PEK esta penalização é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data : 24/11/2024

Hora : 16:17

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Sabido (PRT) LIC. PT 24/0051	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 24/0052	
	Mário Manso (PRT) LIC. PT 24/0047	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado : Numo Cachada
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **MARTA MARTINS**
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº 105 dos Comissários Desportivos da Prova

Data : 24/10/2024 Hora : 16:20 Assinatura : Nuno Cachada